



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



LEI Nº 4.788 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

ALTERA a descrição de ação no PPA - Plano Plurianual – e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - do Município de Não-Me-Toque/RS.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a descrição de ação no PPA e na LDO, instituídos através da Leis Municipais nºs 4.252/2013 e 4.779/2016 a seguir especificada:

Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento

Unidade: 19 – Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Programa: 0180 – Promoção Industrial

Ação: 2.091 - Manutenção das Ativ. Da Div. De Apoio a Ind. E Comércio

Objetivo: Incentivo ao desenvolvimento das indústrias instaladas, com o objetivo de aumentar a geração de empregos e renda.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRESSA BAGESTON BRASIL
Procuradora Jurídica
OAB/RS 83.514

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento